



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAÍBA
EDITAL DE ABERTURA Nº 022/2017**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 013/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O MUNICÍPIO DE GUAÍBA, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **JOSE FRANCISCO SOARES SPEROTTO**, e pelo Secretário de Administração, Finanças e Recursos Humanos, o Excelentíssimo Senhor **LEANDRO LUIS WURDIG JARDIM**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNAM PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS: Após o julgamento dos recursos interpostos, fica divulgado novo Relatório de Notas da Prova de Títulos, conforme **Anexo I** deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de Guaíba** e no **site www.objetivas.com.br**, na área do candidato, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. CONVOCAÇÃO PARA ATO PÚBLICO DE SORTEIO DE DESEMPATE: Ficam convocados os candidatos, com notas empatadas nos Cargos de **Professor na Função Docente de Educação Física (Anos Iniciais do Ensino Fundamental); Professor na Função Docente de Educação Física (Educação Infantil); Professor na Função Docente nos Anos Finais do Ensino Fundamental (Ciências, Geografia, História, Língua Portuguesa) e Professor na Função Docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, para o Ato Público de SORTEIO de desempate e definição da Classificação Final, a realizar-se no dia **19/02/2018**, às **14h (Horário de Brasília)**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, situado na Avenida Nestor de Moura Jardim, nº 111, Bairro Centro, no Município de Guaíba/RS. O **Anexo II** deste Edital contém o Relatório Preliminar de Classificação com empates.

2.1. A presença do candidato ao Ato Público de Sorteio não é obrigatória. Os candidatos poderão fazer-se presentes ou serem representados (por meio de ato formal). O não comparecimento (ou de seu representante) caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.

3. O Relatório de Classificação Final, após o Ato Público de Sorteio de Desempate, estará disponível a partir do dia **24/02/2018**.

4. Os Anexos deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos **sites www.objetivas.com.br e www.guaiba.rs.gov.br**.

Guaíba, 17 de fevereiro de 2018.

JOSE FRANCISCO SOARES SPEROTTO,
Prefeito Municipal.

LEANDRO LUIS WURDIG JARDIM,
Secretário de Administração, Finanças e Recursos Humanos.

Registre-se e publique-se.